



## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 53/2025

**Data:** 02 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e Art. 11-A, Inciso II, da Lei Complementar Nº 162/2013, de 01.04.2013.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder Referências a Título de Incentivo e Valorização ao Estudo e a Melhor Qualidade de Trabalho**, a partir de **1º de dezembro de 2025**, pela conclusão do curso de especialização Lato Sensu: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA**, dispõe o Artigo 11-A, Inciso II, da Lei Complementar Nº 162/2013, de 01.04.2013, o servidor abaixo relacionada:

Nome	Matri- cula	Data Admissão	Cargo	Nível	Ref. Atual	Próx Ref.
FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA	2216	07.06.2018	ADVOGADO	D	XII	X

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em  
02 de dezembro de 2025

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**  
Presidente